



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

MENSAGEM Nº 32 DE 11 DE ABRIL DE 2023

A Sua Excelência o Senhor
Lenildo Augusto da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Câmara Municipal de Pedra Preta - MT

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as),

Sirvo-me da presente para encaminhar ao egrégio Poder Legislativo Municipal, para apreciação por parte dos nobres parlamentares desta Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 32/2023 que Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito junto ao BANCO DO BRASIL S.A., e dá outras providências.


Destacando-se que o montante que se pretende financiar totaliza R\$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões de reais), com prazo total de 120 meses, período de reembolso fixado em 108 meses com 12 meses de carência.

Devendo ser informado que o Projeto de Lei ora encaminhado tem como finalidade a realização de Obras de Infraestrutura Viária e de Construção Civil. Objetivando sanar situação-problema caracterizada pela inexistência de pavimentação asfáltica nas ruas e avenidas existentes em diversos bairros da cidade de Pedra Preta.

De igual modo, o Poder executivo enfrenta a necessidade de executar obras de construção, como o Centro de Reabilitação e Fisioterapia e o Laboratório Municipal de Análise Clínicas, além de promover uma ampla reforma de ampliação no Paço Municipal.

Ante ao exposto, ao submeter o Projeto de Lei 32/2023 à apreciação dessa Egrégia Casa, estamos certos de que os Senhores (as) Vereadores (as) irão apreciá-lo reconhecendo o grau de prioridade à sua aprovação. Oportunidade em que conclamo Vossas Excelências pela aprovação integral do projeto de lei que ora se submete a esta colenda Casa de Leis.

Prefeitura Municipal de Pedra Preta, 11 de abril de 2023.


IRACI FERBEIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PROJETO DE LEI Nº 32, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., com garantia da União e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito junto ao BANCO DO BRASIL S.A., com garantia da União, até o valor de R\$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões de reais), no âmbito do Programa Eficiência Municipal, nos termos da Resolução CMN nº 4.995, de 24.03.2022 e suas alterações, com a observância das normas estabelecidas pela Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, com aplicação vinculada às seguintes áreas:

I. Obras de construção civil, podendo compreender reforma e construção de prédios públicos;

II. Infraestrutura viária, podendo compreender obras/serviços de recapeamento da malha existente e pavimentação de ruas e avenidas não pavimentadas;

III. Mobilidade urbana, podendo compreender obras/serviços de adaptação de prédios e espaços públicos;

IV. Eficiência energética, podendo compreender a substituição de lâmpadas de vapor de sódio por lâmpadas de led, assim como a instalação de centro de geração de energia solar;

V. Inovação e desenvolvimento, podendo compreender a construção de moradias populares;

VI. Modernização da gestão tributária, podendo compreender serviços de georreferenciamento.

Parágrafo único. Os recursos provenientes da operação de crédito autorizada serão, obrigatoriamente, aplicados na execução de empreendimentos vinculados às áreas previstas no caput deste artigo, sendo vedada a aplicação de tais recursos em despesas correntes, em consonância com o § 1º do art. 35 da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a vincular, como contra garantia à garantia da União, à operação de crédito de que trata esta Lei, em caráter irrevogável e irretratável, a modo "prosolvendo", as cotas de repartição das receitas tributárias, previstas nos artigos 158 e 59, inciso I, alíneas "b", "d" e "e" complementadas pelas receitas próprias de impostos estabelecidas no artigo 156 da Constituição Federal, nos termos do § 4º, do artigo 167, bem como outras garantias em direito admitidas.

Art. 3º Os recursos provenientes da operação de crédito a que se refere a presente Lei deverão ser consignados como receita no Orçamento ou em créditos adicionais, nos termos do inc. II, § 1º, art. 32, da Lei Complementar 101/2000.



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

Art. 4º Os orçamentos ou os créditos adicionais deverão consignar, anualmente, as dotações necessárias às amortizações e aos pagamentos dos encargos, relativos aos contratos de financiamento a que se refere o artigo primeiro.

Art. 5º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais destinados a fazer face aos pagamentos de obrigações decorrentes da operação de crédito ora autorizada.

Art. 6º Para pagamento do principal, juros, tarifas bancárias e demais encargos financeiros e despesas da operação de crédito, fica o Banco do Brasil autorizado a debitar na conta corrente de titularidade do Município, mantida em sua agência, a ser indicada no contrato, em que são efetuados os créditos dos recursos do Município, ou qualquer outra conta, salvo as destinações específicas, mantidas em sua agência, os montantes necessários às amortizações e pagamento final da dívida, nos prazos contratualmente estipulados.

Parágrafo único. Fica dispensada a emissão da nota de empenho para a realização das despesas a que se refere este artigo, nos termos do §1º, do art. 60, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta/MT, 11 de abril de 2023.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

Minuta de Proposta de Crédito

1 – Informações sobre o Município e a Administração Municipal:

Município/UF:	PEDRA PRETA/MT		
Endereço:	AV. FERNANDO CORREA DA COSTA, 940 - CENTRO		
	População:	17.446	
CNPJ:	03.773.942/0001-09	Cód IBGE:	5106372
E-mail:	gabinete@pedrapreta.mt.gov.br adm@pedrapreta.mt.gov.br	Telefone:	(66) 3486-4400
Nome da Prefeita:	IRACI FERREIRA DE SOUZA		
E-mail:		Telefone:	(66) 99624-8017
Contato:	AGUINALDO NUNES BARBOSA	Secretaria:	ADMINISTRAÇÃO
E-mail:	aguinaldo.adm.pp@gmail.com	Telefone:	(66) 99911-5480

2 – Condições do Proposta:

Finalidade:

- Realização de Obras de Infraestrutura Viária e de Construção Civil, objetivando a revitalização da pavimentação asfáltica da região central da cidade, realização de obras de pavimentação nos bairros Altos de Pedra Preta, Cidade Viva, Colina Verde, Jardim Morumbi II, Jardim Natureza, Novo Horizonte, São Marcos, Vila Garça Branca, Jardim tatuapé, Distrito de São José do Planalto, entre outros;
- Realização de reformas e construção de prédios públicos;
- Realização de obras/serviços de eficiência energética;
- Realização de obras de mobilidade urbana;
- Modernização da Gestão Tributária;
- Ações de inovação e desenvolvimento.

Valor total do financiamento: R\$ 32.000.000,00 (trinta e dois milhões de reais)

Prazo total: 120 meses

Prazo de carência: 12 meses

Prazo de amortização: 108 meses

Garantias: autorização de débito na conta corrente do Ente público, expressa em Lei Autorizadora.



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

3 – Detalhamento dos Investimentos

3.1 – Área(s) de Investimento

	Área de investimento	Valor Estimado (R\$)		Área de investimento	Valor Estimado (R\$)
X	Obras		X	Iluminação Pública	
	Cultura		X	Infraestrutura viária	
	Defesa Civil			Lazer	
	Educação			Limpeza Pública	
X	Eficiência Energética			Meio Ambiente	
	Esporte		X	Mobilidade Urbana	
X	Modernização da Gestão			Saúde	
	Segurança Pública				
	Vigilância Sanitária				
X	Inovação e Desenvolvimento				

3.2 – Componentes financiados

X	Estudos, projetos e consultorias			Móveis e Utensílios
X	Obras civis, instalações e montagens		X	Iluminação Pública
X	Máquinas, equipamentos e veículos novos			Capacitação Técnica e Gerencial
X	Serviços técnicos especializados		X	Sistema de Georreferenciamento
	Softwares			Outros

***Obs.1:**

- Os componentes da proposta de financiamento devem estar previstos nas ações de investimentos do PPA e lei autorizadora



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

- É permitido financiar apenas os componentes listados no Quadro.

4 – Diagnóstico

A presente proposta de financiamento possui como objetivo a captação de recursos a serem empregados na melhoria da infraestrutura viária do Município, bem como em obras de construção civil. Visando, em última análise, a melhoria das condições de trafegabilidade dos bairros e regiões sem asfalto, assim como a melhoria das condições de acessibilidade para a população residente nos bairros a serem pavimentados.

De igual modo, a realização de algumas obras de construção civil, como a reforma do Paço Municipal e a construção de unidades especializadas como Centro de Reabilitação e Fisioterapia e Laboratório de Análises Clínicas, por exemplo, otimizarão os serviços públicos prestados à sociedade.

4.1 – Situação Problema:

A presente proposta de operação de crédito se destina à sanar situação-problema caracterizada pela inexistência de pavimentação asfáltica nas ruas e avenidas existentes em diversos bairros da cidade de Pedra Preta, conforme mencionados no item 2 deste instrumento, totalizando aproximadamente 36 (trinta e seis) km de vias não pavimentadas. Realidade esta que dificulta o tráfego de veículos e pedestres, assim como acarretam dificuldades de acessibilidade para portadores de deficiência e pessoas com mobilidade reduzida. Além de acentuar a possibilidade de ocorrência de doenças respiratórias em virtude da poeira.

De igual forma, o Poder Executivo Municipal enfrenta a necessidade de executar obras de construção, como o Centro de Reabilitação e Fisioterapia e o Laboratório Municipal de Análises Clínicas mencionados no diagnóstico, além da necessidade de promover uma ampla reforma de ampliação no Paço Municipal.

4.2 – Dados Estatísticos:

População Total: 17.446 pessoas – segundo estimativa do IBGE

População a ser beneficiada: 6.500 pessoas, aproximadamente

Estimativa do quantitativo de áreas a serem pavimentadas: 36 km, aproximadamente

4 – Descrição Resumida dos Investimentos

Com a captação dos recursos pretendidos na presente operação de crédito o Município espera promover a realização de obras de pavimentação asfáltica em diversos bairros da cidade, conforme previsão abaixo relacionada:



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

Obras de Pavimentação Asfáltica:

Altos de Pedra Preta: 11,4 km

Cidade Viva; São Marcos e Jardim Morumbi II: 8,0 km

Colina Verde: 2,50 km

Jardim Natureza: 2,40 km

Novo Horizonte:

Vila Garça Branca e Jardim Tatuapé: 10,20 km

Distrito de São José do Planalto: 1,50 km

Obras de Construção Civil:

Construção de Laboratório Municipal de Análises Clínicas

Construção de Centro de Reabilitação e Fisioterapia

Reforma/ampliação do Paço Municipal

O Município de Pedra Preta, pessoa jurídica de direito público interno, por seu representante legal, Iraci Ferreira de Souza, brasileira, casada, Prefeita Municipal, inscrito no CPF/MF nº 459.446.521-87, e portador da Cédula de Identidade RG nº 679.367 SSP/MT, declara ao Banco do Brasil, que são verdadeiras todas as informações prestadas. O representante legal do declarante está ciente, igualmente, de que a falsidade da declaração ora prestada acarretará a aplicação das sanções legais cabíveis, de natureza cível e penal.

Pedra Preta, 11 de abril de 2023.



Iraci Ferreira de Souza

Chefe do Poder Executivo

CPF: 459.446.521-87

Simulação

Parâmetros

#Interna

Tipo: *	Percentual DI	Sobretaxa	Valor da Operação: *	R\$ 32.000.000,00
Dia Base: *	10		Taxa DI:	112,00 %
Quantidade de Parcelas: *		108	Taxa Flat: *	1,00 %
Quantidade de períodos de carência:		12	Alíquota IOF Diário: *	0,0000%
Periodicidade Capital: *	MENSAL		IOF Adicional: *	0,00%
Periodicidade Juros: *	MENSAL			

Operação

Valor Operação: R\$ 32.000.000,00

IOF Diário: R\$ 0,00

IOF Adicional: R\$ 0,00

Flat: R\$ 320.000,00

S I M U L A Ç Ã O

All In

Resultado DI*: 114,563%

Resultado DI* + ST: 1,464%

Resultado Pré 252: 12,111%

S I M U L A Ç Ã O

*Simulação baseada no fechamento DI Futuro do último dia útil.

*Os cálculos aqui apresentados tratam de simulação, que utilizam como insumos projeções da Estrutura a Termo da Taxa de Juros, que podem não se confirmar e sofrer oscilações relevantes devido à mudanças no cenário macroeconômico.

*As simulações aqui apresentadas, levam em consideração projeções de indicadores e podem apresentar pequenas divergências em relação à outros sistemas.

*A opção pela inclusão de alíquota de IOF afetará no cálculo dos indicadores ALL IN, utilizar apenas caso deseje-se comparar com propostas onde tal alíquota também foi considerada.

Parcelas

S I M U L A Ç Ã O

Núm.	Data	DC	DU	Juros Projetados	Lançamento	Amortização de Capital	Fluxo Projetado	Saldo Devedor
0	06/04/2023	0	0	R\$ 0,00	FLAT	R\$ 0,00	-R\$ 31.680.000,00	R\$ 32.000.000,00
1	10/05/2023	34	21	R\$ 267.841,63	JURO	R\$ 0,00	R\$ 267.841,63	R\$ 32.000.000,00
2	12/06/2023	67	43	R\$ 323.680,80	JURO	R\$ 0,00	R\$ 323.680,80	R\$ 32.000.000,00
3	10/07/2023	95	63	R\$ 314.497,63	JURO	R\$ 0,00	R\$ 314.497,63	R\$ 32.000.000,00
4	10/08/2023	126	86	R\$ 371.810,46	JURO	R\$ 0,00	R\$ 371.810,46	R\$ 32.000.000,00
5	11/09/2023	158	107	R\$ 344.578,90	JURO	R\$ 0,00	R\$ 344.578,90	R\$ 32.000.000,00
6	10/10/2023	187	128	R\$ 339.502,41	JURO	R\$ 0,00	R\$ 339.502,41	R\$ 32.000.000,00
7	10/11/2023	218	149	R\$ 337.474,47	JURO	R\$ 0,00	R\$ 337.474,47	R\$ 32.000.000,00
8	11/12/2023	249	169	R\$ 305.238,39	JURO	R\$ 0,00	R\$ 305.238,39	R\$ 32.000.000,00
9	10/01/2024	279	189	R\$ 304.411,87	JURO	R\$ 0,00	R\$ 304.411,87	R\$ 32.000.000,00
10	14/02/2024	314	212	R\$ 349.823,51	JURO	R\$ 0,00	R\$ 349.823,51	R\$ 32.000.000,00
11	11/03/2024	340	230	R\$ 258.791,94	JURO	R\$ 0,00	R\$ 258.791,94	R\$ 32.000.000,00
12	10/04/2024	370	251	R\$ 294.619,03	JURO	R\$ 0,00	R\$ 294.619,03	R\$ 32.000.000,00
13	10/05/2024	400	272	R\$ 282.833,85	CAPITAL_E_JURO	R\$ 296.296,30	R\$ 579.130,14	R\$ 31.703.703,70
14	10/06/2024	431	292	R\$ 255.104,01	CAPITAL_E_JURO	R\$ 296.296,30	R\$ 551.400,31	R\$ 31.407.407,41
15	10/07/2024	461	314	R\$ 277.462,62	CAPITAL_E_JURO	R\$ 296.296,30	R\$ 573.758,92	R\$ 31.111.111,11
16	12/08/2024	494	337	R\$ 277.561,84	CAPITAL_E_JURO	R\$ 296.296,30	R\$ 573.858,13	R\$ 30.814.814,81
17	10/09/2024	523	358	R\$ 264.966,75	CAPITAL_E_JURO	R\$ 296.296,30	R\$ 561.263,05	R\$ 30.518.518,52

Núm.	Data	DC	DU	Juros Projetados	Lançamento	Amortização de Capital	Fluxo Projetado	Saldo Devedor
18	10/10/2024	553	380	R\$ 287.234,88	CAPITAL_E_JURO	R\$ 296.296,30	R\$ 583.531,18	R\$ 30.222.222,22
19	11/11/2024	585	402	R\$ 278.868,18	CAPITAL_E_JURO	R\$ 296.296,30	R\$ 575.164,47	R\$ 29.925.925,93
20	10/12/2024	614	422	R\$ 247.005,41	CAPITAL_E_JURO	R\$ 296.296,30	R\$ 543.301,71	R\$ 29.629.629,63
21	10/01/2025	645	443	R\$ 258.843,29	CAPITAL_E_JURO	R\$ 296.296,30	R\$ 555.139,58	R\$ 29.333.333,33
22	10/02/2025	676	464	R\$ 259.556,78	CAPITAL_E_JURO	R\$ 296.296,30	R\$ 555.853,08	R\$ 29.037.037,04
23	10/03/2025	704	482	R\$ 219.922,73	CAPITAL_E_JURO	R\$ 296.296,30	R\$ 516.219,03	R\$ 28.740.740,74
24	10/04/2025	735	505	R\$ 282.442,09	CAPITAL_E_JURO	R\$ 296.296,30	R\$ 578.738,38	R\$ 28.444.444,44
25	12/05/2025	767	524	R\$ 228.318,87	CAPITAL_E_JURO	R\$ 296.296,30	R\$ 524.615,17	R\$ 28.148.148,15
26	10/06/2025	796	545	R\$ 251.366,32	CAPITAL_E_JURO	R\$ 296.296,30	R\$ 547.682,62	R\$ 27.851.851,85
27	10/07/2025	826	566	R\$ 248.008,00	CAPITAL_E_JURO	R\$ 296.296,30	R\$ 544.304,29	R\$ 27.555.555,56
28	11/08/2025	858	588	R\$ 253.749,53	CAPITAL_E_JURO	R\$ 296.296,30	R\$ 550.045,83	R\$ 27.259.259,26
29	10/09/2025	888	610	R\$ 252.650,40	CAPITAL_E_JURO	R\$ 296.296,30	R\$ 548.946,69	R\$ 26.962.962,96
30	10/10/2025	918	632	R\$ 255.116,49	CAPITAL_E_JURO	R\$ 296.296,30	R\$ 551.412,78	R\$ 26.666.666,67
31	10/11/2025	949	653	R\$ 240.323,00	CAPITAL_E_JURO	R\$ 296.296,30	R\$ 538.619,29	R\$ 26.370.370,37
32	10/12/2025	979	675	R\$ 249.476,14	CAPITAL_E_JURO	R\$ 296.296,30	R\$ 545.772,44	R\$ 26.074.074,07
33	12/01/2026	1012	696	R\$ 234.634,08	CAPITAL_E_JURO	R\$ 296.296,30	R\$ 530.930,38	R\$ 25.777.777,78
34	10/02/2026	1041	717	R\$ 237.088,41	CAPITAL_E_JURO	R\$ 296.296,30	R\$ 533.384,71	R\$ 25.481.481,48
35	10/03/2026	1069	735	R\$ 201.183,32	CAPITAL_E_JURO	R\$ 296.296,30	R\$ 497.479,62	R\$ 25.185.185,19
36	10/04/2026	1100	757	R\$ 267.435,28	CAPITAL_E_JURO	R\$ 296.296,30	R\$ 553.731,58	R\$ 24.888.888,89
37	11/05/2026	1131	776	R\$ 225.462,78	CAPITAL_E_JURO	R\$ 296.296,30	R\$ 521.759,08	R\$ 24.592.592,59
38	10/06/2026	1161	797	R\$ 217.183,60	CAPITAL_E_JURO	R\$ 296.296,30	R\$ 513.479,90	R\$ 24.298.298,30
39	10/07/2026	1191	819	R\$ 218.659,14	CAPITAL_E_JURO	R\$ 296.296,30	R\$ 514.955,44	R\$ 24.000.000,00
40	10/08/2026	1222	840	R\$ 226.176,56	CAPITAL_E_JURO	R\$ 296.296,30	R\$ 522.472,85	R\$ 23.703.703,70
41	10/09/2026	1253	862	R\$ 245.459,87	CAPITAL_E_JURO	R\$ 296.296,30	R\$ 541.756,16	R\$ 23.407.407,41
42	13/10/2026	1286	884	R\$ 234.569,24	CAPITAL_E_JURO	R\$ 296.296,30	R\$ 530.865,53	R\$ 23.111.111,11
43	10/11/2026	1314	903	R\$ 195.541,80	CAPITAL_E_JURO	R\$ 296.296,30	R\$ 491.838,10	R\$ 22.814.814,81
44	10/12/2026	1344	925	R\$ 223.486,19	CAPITAL_E_JURO	R\$ 296.296,30	R\$ 519.782,49	R\$ 22.518.518,52
45	11/01/2027	1376	945	R\$ 200.778,14	CAPITAL_E_JURO	R\$ 296.296,30	R\$ 497.074,43	R\$ 22.222.222,22
46	10/02/2027	1406	965	R\$ 197.992,61	CAPITAL_E_JURO	R\$ 296.296,30	R\$ 494.288,90	R\$ 21.925.925,93
47	10/03/2027	1434	985	R\$ 185.220,07	CAPITAL_E_JURO	R\$ 296.296,30	R\$ 491.516,36	R\$ 21.629.629,63
48	12/04/2027	1467	1007	R\$ 212.075,99	CAPITAL_E_JURO	R\$ 296.296,30	R\$ 508.372,29	R\$ 21.333.333,33
49	10/05/2027	1495	1026	R\$ 180.494,72	CAPITAL_E_JURO	R\$ 296.296,30	R\$ 476.791,01	R\$ 21.037.037,04
50	10/06/2027	1526	1048	R\$ 208.881,66	CAPITAL_E_JURO	R\$ 296.296,30	R\$ 505.177,96	R\$ 20.740.740,74
51	12/07/2027	1558	1070	R\$ 211.938,20	CAPITAL_E_JURO	R\$ 296.296,30	R\$ 508.234,49	R\$ 20.444.444,44
52	10/08/2027	1587	1091	R\$ 198.891,17	CAPITAL_E_JURO	R\$ 296.296,30	R\$ 495.187,46	R\$ 20.148.148,15
53	10/09/2027	1618	1113	R\$ 205.593,74	CAPITAL_E_JURO	R\$ 296.296,30	R\$ 501.890,03	R\$ 19.851.851,85
54	11/10/2027	1649	1134	R\$ 193.736,12	CAPITAL_E_JURO	R\$ 296.296,30	R\$ 490.032,42	R\$ 19.555.555,56
55	10/11/2027	1679	1154	R\$ 181.843,15	CAPITAL_E_JURO	R\$ 296.296,30	R\$ 478.139,45	R\$ 19.259.259,26
56	10/12/2027	1709	1175	R\$ 187.670,73	CAPITAL_E_JURO	R\$ 296.296,30	R\$ 483.967,03	R\$ 18.962.962,96
57	10/01/2028	1740	1196	R\$ 185.050,43	CAPITAL_E_JURO	R\$ 296.296,30	R\$ 481.348,73	R\$ 18.666.666,67
58	10/02/2028	1771	1219	R\$ 198.583,16	CAPITAL_E_JURO	R\$ 296.296,30	R\$ 494.879,45	R\$ 18.370.370,37
59	10/03/2028	1800	1238	R\$ 161.103,26	CAPITAL_E_JURO	R\$ 296.296,30	R\$ 457.399,56	R\$ 18.074.074,07
60	10/04/2028	1831	1259	R\$ 175.053,65	CAPITAL_E_JURO	R\$ 296.296,30	R\$ 471.349,95	R\$ 17.777.777,78
61	10/05/2028	1861	1278	R\$ 156.081,30	CAPITAL_E_JURO	R\$ 296.296,30	R\$ 452.377,59	R\$ 17.481.481,48
62	12/06/2028	1894	1301	R\$ 185.337,35	CAPITAL_E_JURO	R\$ 296.296,30	R\$ 481.633,64	R\$ 17.185.185,19
63	10/07/2028	1922	1320	R\$ 150.504,91	CAPITAL_E_JURO	R\$ 296.296,30	R\$ 448.801,21	R\$ 16.888.888,89
64	10/08/2028	1953	1343	R\$ 178.714,40	CAPITAL_E_JURO	R\$ 296.296,30	R\$ 475.010,70	R\$ 16.592.592,59
65	11/09/2028	1985	1364	R\$ 160.863,64	CAPITAL_E_JURO	R\$ 296.296,30	R\$ 457.159,93	R\$ 16.298.298,30
66	10/10/2028	2014	1385	R\$ 157.502,02	CAPITAL_E_JURO	R\$ 296.296,30	R\$ 453.798,32	R\$ 16.000.000,00
67	10/11/2028	2045	1406	R\$ 145.422,80	CAPITAL_E_JURO	R\$ 296.296,30	R\$ 441.719,09	R\$ 15.703.703,70
68	11/12/2028	2076	1426	R\$ 135.383,92	CAPITAL_E_JURO	R\$ 296.296,30	R\$ 431.680,22	R\$ 15.407.407,41
69	10/01/2029	2106	1446	R\$ 132.985,08	CAPITAL_E_JURO	R\$ 296.296,30	R\$ 429.281,37	R\$ 15.111.111,11
70	14/02/2029	2141	1469	R\$ 150.022,03	CAPITAL_E_JURO	R\$ 296.296,30	R\$ 446.318,32	R\$ 14.814.814,81
71	12/03/2029	2167	1487	R\$ 115.178,44	CAPITAL_E_JURO	R\$ 296.296,30	R\$ 411.474,73	R\$ 14.518.518,52
72	10/04/2029	2196	1507	R\$ 125.454,90	CAPITAL_E_JURO	R\$ 296.296,30	R\$ 421.751,20	R\$ 14.222.222,22

Núm.	Data	DC	DU	Juros Projetados	Lançamento	Amortização de Capital	Fluxo Projetado	Saldo Devedor
73	10/05/2029	2228	1528	R\$ 129.124,46	CAPITAL_E_JURO	R\$ 296.296,30	R\$ 425.420,76	R\$ 13.925.925,93
74	11/06/2029	2258	1549	R\$ 126.184,02	CAPITAL_E_JURO	R\$ 296.296,30	R\$ 422.480,31	R\$ 13.829.629,63
75	10/07/2029	2287	1570	R\$ 126.558,47	CAPITAL_E_JURO	R\$ 296.296,30	R\$ 422.854,77	R\$ 13.333.333,33
76	10/08/2029	2318	1593	R\$ 137.164,11	CAPITAL_E_JURO	R\$ 296.296,30	R\$ 433.460,41	R\$ 13.037.037,04
77	10/09/2029	2349	1613	R\$ 116.623,75	CAPITAL_E_JURO	R\$ 296.296,30	R\$ 412.920,05	R\$ 12.740.740,74
78	10/10/2029	2379	1635	R\$ 125.349,18	CAPITAL_E_JURO	R\$ 296.296,30	R\$ 421.645,47	R\$ 12.444.444,44
79	12/11/2029	2412	1656	R\$ 116.922,01	CAPITAL_E_JURO	R\$ 296.296,30	R\$ 413.218,31	R\$ 12.148.148,15
80	10/12/2029	2440	1675	R\$ 103.188,78	CAPITAL_E_JURO	R\$ 296.296,30	R\$ 399.485,07	R\$ 11.851.851,85
81	10/01/2030	2471	1696	R\$ 111.319,37	CAPITAL_E_JURO	R\$ 296.296,30	R\$ 407.615,67	R\$ 11.555.555,56
82	11/02/2030	2503	1718	R\$ 113.722,33	CAPITAL_E_JURO	R\$ 296.296,30	R\$ 410.018,63	R\$ 11.259.259,26
83	11/03/2030	2531	1736	R\$ 90.607,02	CAPITAL_E_JURO	R\$ 296.296,30	R\$ 386.903,31	R\$ 10.962.962,96
84	10/04/2030	2561	1758	R\$ 107.880,41	CAPITAL_E_JURO	R\$ 296.296,30	R\$ 404.156,70	R\$ 10.666.666,67
85	10/05/2030	2591	1778	R\$ 95.401,86	CAPITAL_E_JURO	R\$ 296.296,30	R\$ 391.698,15	R\$ 10.370.370,37
86	10/06/2030	2622	1799	R\$ 97.403,95	CAPITAL_E_JURO	R\$ 296.296,30	R\$ 393.700,25	R\$ 10.074.074,07
87	10/07/2030	2652	1820	R\$ 94.607,68	CAPITAL_E_JURO	R\$ 296.296,30	R\$ 390.903,98	R\$ 9.777.777,78
88	12/08/2030	2685	1843	R\$ 100.617,21	CAPITAL_E_JURO	R\$ 296.296,30	R\$ 396.913,50	R\$ 9.481.481,48
89	10/09/2030	2714	1864	R\$ 89.030,73	CAPITAL_E_JURO	R\$ 296.296,30	R\$ 385.327,02	R\$ 9.185.185,19
90	10/10/2030	2744	1886	R\$ 90.371,72	CAPITAL_E_JURO	R\$ 296.296,30	R\$ 386.668,01	R\$ 8.888.888,89
91	11/11/2030	2776	1908	R\$ 87.802,91	CAPITAL_E_JURO	R\$ 296.296,30	R\$ 384.099,20	R\$ 8.592.592,59
92	10/12/2030	2805	1928	R\$ 79.862,54	CAPITAL_E_JURO	R\$ 296.296,30	R\$ 376.158,84	R\$ 8.296.296,30
93	10/01/2031	2836	1949	R\$ 81.042,83	CAPITAL_E_JURO	R\$ 296.296,30	R\$ 377.339,13	R\$ 8.000.000,00
94	10/02/2031	2867	1970	R\$ 78.147,43	CAPITAL_E_JURO	R\$ 296.296,30	R\$ 374.443,73	R\$ 7.703.703,70
95	10/03/2031	2895	1988	R\$ 64.597,94	CAPITAL_E_JURO	R\$ 296.296,30	R\$ 360.894,24	R\$ 7.407.407,41
96	10/04/2031	2926	2011	R\$ 79.005,88	CAPITAL_E_JURO	R\$ 296.296,30	R\$ 375.302,17	R\$ 7.111.111,11
97	12/05/2031	2958	2030	R\$ 63.171,08	CAPITAL_E_JURO	R\$ 296.296,30	R\$ 359.467,38	R\$ 6.814.814,81
98	10/06/2031	2987	2051	R\$ 66.395,64	CAPITAL_E_JURO	R\$ 296.296,30	R\$ 362.691,93	R\$ 6.518.518,52
99	10/07/2031	3017	2072	R\$ 63.591,54	CAPITAL_E_JURO	R\$ 296.296,30	R\$ 359.887,84	R\$ 6.222.222,22
100	11/08/2031	3049	2094	R\$ 63.042,92	CAPITAL_E_JURO	R\$ 296.296,30	R\$ 359.339,21	R\$ 5.925.925,93
101	10/09/2031	3079	2116	R\$ 59.734,88	CAPITAL_E_JURO	R\$ 296.296,30	R\$ 358.031,15	R\$ 5.629.629,63
102	10/10/2031	3109	2138	R\$ 56.764,37	CAPITAL_E_JURO	R\$ 296.296,30	R\$ 353.060,67	R\$ 5.333.333,33
103	10/11/2031	3140	2159	R\$ 51.435,84	CAPITAL_E_JURO	R\$ 296.296,30	R\$ 347.732,13	R\$ 5.037.037,04
104	10/12/2031	3170	2181	R\$ 50.816,82	CAPITAL_E_JURO	R\$ 296.296,30	R\$ 347.113,12	R\$ 4.740.740,74
105	12/01/2032	3203	2202	R\$ 45.821,30	CAPITAL_E_JURO	R\$ 296.296,30	R\$ 342.117,60	R\$ 4.444.444,44
106	11/02/2032	3233	2222	R\$ 40.861,60	CAPITAL_E_JURO	R\$ 296.296,30	R\$ 337.157,89	R\$ 4.148.148,15
107	10/03/2032	3261	2242	R\$ 38.079,85	CAPITAL_E_JURO	R\$ 296.296,30	R\$ 334.378,15	R\$ 3.851.851,85
108	12/04/2032	3294	2264	R\$ 38.991,11	CAPITAL_E_JURO	R\$ 296.296,30	R\$ 335.287,40	R\$ 3.555.555,56
109	10/05/2032	3322	2283	R\$ 31.055,32	CAPITAL_E_JURO	R\$ 296.296,30	R\$ 327.351,62	R\$ 3.259.259,26
110	10/06/2032	3353	2305	R\$ 32.955,11	CAPITAL_E_JURO	R\$ 296.296,30	R\$ 329.251,41	R\$ 2.962.962,96
111	12/07/2032	3385	2327	R\$ 29.990,07	CAPITAL_E_JURO	R\$ 296.296,30	R\$ 326.286,37	R\$ 2.666.666,67
112	10/08/2032	3414	2348	R\$ 25.731,02	CAPITAL_E_JURO	R\$ 296.296,30	R\$ 322.027,32	R\$ 2.370.370,37
113	10/09/2032	3445	2370	R\$ 23.983,74	CAPITAL_E_JURO	R\$ 296.296,30	R\$ 320.280,04	R\$ 2.074.074,07
114	11/10/2032	3476	2391	R\$ 20.055,06	CAPITAL_E_JURO	R\$ 296.296,30	R\$ 318.351,36	R\$ 1.777.777,78
115	10/11/2032	3506	2411	R\$ 16.377,78	CAPITAL_E_JURO	R\$ 296.296,30	R\$ 312.674,08	R\$ 1.481.481,48
116	10/12/2032	3536	2432	R\$ 14.318,86	CAPITAL_E_JURO	R\$ 296.296,30	R\$ 310.615,16	R\$ 1.185.185,19
117	10/01/2033	3567	2453	R\$ 11.466,84	CAPITAL_E_JURO	R\$ 296.296,30	R\$ 307.763,14	R\$ 888.888,89
118	10/02/2033	3596	2476	R\$ 9.404,43	CAPITAL_E_JURO	R\$ 296.296,30	R\$ 305.700,72	R\$ 592.592,59
119	10/03/2033	3626	2494	R\$ 4.919,63	CAPITAL_E_JURO	R\$ 296.296,30	R\$ 301.215,93	R\$ 296.296,30
120	11/04/2033	3658	2516	R\$ 3.004,47	CAPITAL_E_JURO	R\$ 296.296,30	R\$ 299.300,77	-R\$ 0,00



Câmara Municipal de Pedra Preta - MT - Pedra Preta -
MT

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo



001159

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação: 12023/04/11001159

Número / Ano	001159/2023
Data / Horário	11/04/2023 - 14:31:59
Ementa	Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de Crédito com o Banco do Brasil S.A., com garantia da União e dá outras providências.
Autor	Iraci Ferreira de Souza - Prefeita
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Lei Ordinária do Executivo
Número Páginas	10
Emitido por	Cidinha